

que a Câmara Municipal desta cidade decretou e se
sanções a seguinte lei: Art. 1.º Fica denominada
de "Rua E. Alvino Santos" a atual Travessa São João,
desta cidade. Art. 2.º Esta lei entrará em vigor no da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário. Gabeinte do Prefeito Municipal de Saparatinga, 02 de
maio de 1975.

José Américo Rossi
Prefeito Municipal

Autório Ilustre dos Santes - Secretário de Administração.

Lei n.º 46. De 02 de maio de 1975. Denomina Rua
desta cidade. O Prefeito Municipal de Saparatinga:
Faço saber que a Câmara Municipal desta cidade de-
cretou e se sancionou a seguinte lei: Art. 1.º Fica
denominada "Rua Eneias de Almeida Fou-
tes", a atual Travessa Lhas das Flores, desta cida-
de. Art. 2.º Esta lei entrará em vigor no data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabeinte do Prefeito Municipal de Saparatinga, 02 de maio
de 1975.

José Américo Rossi
Prefeito Municipal

Autório Ilustre dos Santes - Secretário de Administração.

Lei n.º 47. De 19 de maio de 1975. Autoriza o Poder Exe-
cutivo a doar duas faixas de terrenos ao Funerário, para os fins
que especifica. O Prefeito Municipal de Saparatinga: Faço saber
que a Câmara Municipal desta cidade decretou e se sancio-
nou a seguinte Lei: Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal
de Saparatinga, autorizado a promover a doação de duas
faixas de terrenos pertencentes ao patrimônio do Município,
com as seguintes condições:

